

Observação:

Faltam resolver as pendências: Ata de prioridade falta assinatura dos membros do conselho, ROL, rendimentos, formulário excel, formulário de pagamentos, comprovante de pagamentos, certidões negativas e ordem de início dos serviços. Foi numerado das folhas 02 a 38.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Diante do exposto **NOTIFICO** o Conselho Escolar **CMEI "CASINHA FELIZ"** para que no prazo máximo de **15 (quinze)** dias promova as adequações necessárias. Os recursos do **PDDE do exercício de 2021 e 2022** reprogramados para o ano de **2023** deve ser gasto até dia **31 de dezembro de 2023**, conforme **Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 2021, art. 25**. Já os recursos **PMDE 2023 pelo decreto nº 8.288/2021, art. 11 parágrafo único** os recursos podem ser reprogramados o saldo remanescente para o ano subsequente até o montante de 30% do valor recebido (custeio e capital). E **imediatamente** divulgar trimestralmente à comunidade escolar informações referentes a aplicação dos recursos financeiros recebidos, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados, afixando informativo no mural da escola. Enfim, a escola terá o prazo para protocolar a prestação de contas até o dia **31 de janeiro** de cada exercício.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ecoporanga – ES, 24 de agosto de 2023.



EDION DÓS SANTOS ALMEIDA

Assessor de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA

Pedagoga da SMEC
Matrícula nº 405141